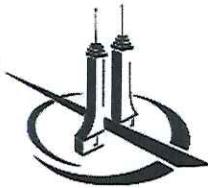




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 281

Ofício nº 383/2023/GAPRE

Uruguaiana, 22 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves de Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

CPI 111
001-2023-SESTRA
001-2023-SESTRA
001-2023-SESTRA
001-2023-SESTRA
001-2023-SESTRA



Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar as Comunicações Internas, em resposta as indicações do vereador , conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

C.I nº 685/2023/SESTRA - Indicação nº 243/2023 – Vereador Bispo Padovan
C.I nº 684/2023/SESTRA - Indicação nº 19/2023 - Vereador Bispo Padovan

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



193

CI nº 685/2023

DATA: 20/11/2023

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 25/2023, de 27/10/2023 - SEGOV e Ofício Exec. nº 921/2023/DLEG, de 24 de outubro de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Secretário Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao Ofício Exec. nº 921/2023/DLEG, de 24 de outubro de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores, destaco a Vossa Senhoria o nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação do referido ofício, informo a Vossa Senhoria que as solicitações constantes da documentação em referência, foram analisadas pela Seção de Fiscalização de Trânsito, sendo informado o parecer técnico através da Comunicação Interna nº 060/2023, de 17 de novembro de 2023, da Seção de Fiscalização de Trânsito, segue cópia em anexo.

Cordialmente,


Walter Ramão Barcellos

Secretário Adjunto de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
- DIRETORIA DE TRÂNSITO -



CI nº 060/2023

Uruguaiana, 17 de Novembro de 2023.

De: Seção de Sinalização de Trânsito

Para: Secretário Segurança e Trânsito

Assunto: requer revitalização de sinalização viária – Faixa de Pedestres

Ref: - C. I. Nº 25/2023, de 27/10/23 – SEGOV

- Ofício Exec. nº 921/2023/DLEG, de 24/10/23 – Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Tomando conhecimento dos documentos em referência, com base no previsto no Art. 24. do CTB: “*Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:*”

[...]

“*III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.*”

Sinalização: Faixa de Pedestres

Local: Rua Pinheiro Machado, número 1543, Supermercado Baklizi.

Informo que será realizada inspeção nos locais a fim de verificar as condições da malha viária e a visibilidade da sinalização onde foram indicadas a revitalização.

Apresentando parecer FAVORÁVEL para a revitalização, a indicação será inserida no CRONOGRAMA de sinalização viária.

Apresentando parecer DESFAVORÁVEL, a solicitação será arquivada.

Ressalto que a CI encaminhada pela SEGOV consta como indicação de implantação de recuo, porém o ofício da câmara do Bispo Padovan na verdade solicita revitalização de faixa de pedestres.

JONATHAM SOARES OLIVEIRA
Seção de Fiscalização de Trânsito

17/11/2023 /jsoa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 921 /2023/DLEG

Uruguaiana, 24 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Indica implantação de recuo.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 243, do Vereador Bispo Padovan, protocolizada nesta Casa sob o nº 2266/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, providências para revitalização da faixa de pedestre, localizada em frente ao Supermercado Baklizi na Rua Pinheiro Machado, nº 1543, no Bairro Cabo Luis Quevedo.
2. Justifica-se a presente, devido ao intenso fluxo de veículos e pedestres que passam diariamente pelo local principalmente em horário de entrada e saída de alunos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CI nº 684/2023

DATA: 20/11/2023

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 90/2023, de 06/11/2023 - SEGOV e Ofício Exec. nº 939/2023/DLEG, de 31 de outubro de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Secretário Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao Ofício Exec. nº 939/2023/DLEG, de 31 de outubro de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores, destaco a Vossa Senhoria o nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação do referido ofício, informo a Vossa Senhoria que as solicitações constantes da documentação em referência, foram analisadas pela Seção de Fiscalização de Trânsito, sendo informado o parecer técnico através da Comunicação Interna nº 063/2023, de 20 de novembro de 2023, da Seção de Fiscalização de Trânsito, segue cópia em anexo.

Cordialmente,


Walter Ramão Barcellos

Secretário Adjunto de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
- DIRETORIA DE TRÂNSITO -



CI nº 063/2023

Uruguaiana, 20 de Novembro de 2023

De: Seção de Sinalização de Trânsito

Para: Secretário Segurança e Trânsito

Assunto: Requer Revitalização de Faixa de Pedestre

Ref: - C.I. nº 90/2023, de 06/11/23 – SEGOV

- Ofício Exec. nº 939/2023/DLEG, de 31/10/23 – Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Tomando conhecimento dos documentos em referência, com base no previsto no Art. 24. do CTB:

“Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

[...]

“III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.”

Sinalização: Revitalização de Faixa de Pedestres.

Local: Rua Pinheiro Machado, Nº 901 – Supermercado Baklizi.

Informo que será realizada inspeção no local a fim de verificar as condições da malha viária e a visibilidade da sinalização onde foi indicada a revitalização.

Apresentando parecer FAVORÁVEL para a implantação, a indicação será inserida no CRONOGRAMA de sinalização viária.

Apresentando parecer DESFAVORÁVEL, a solicitação será arquivada.

Recebimento dos documentos em referência na seção: 10/11/2023


JONATHAM SOARES OLIVEIRA
Seção de Fiscalização de Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

06/11/2023.

Ofício Exec. nº 939 /2023/DLEG

Uruguaiana, 31 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Indica revitalização de faixa de pedestre.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 247, do Vereador Bispo Padovan, protocolizada nesta Casa sob o nº 2324/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine os setores competentes, providências para revitalização da faixa de pedestre, em frente ao Supermercado Baklizi na Rua Pinheiro Machado, nº 901, no Bairro Cabo Luis Quevedo.

2. Justifica-se o presente, através do intenso fluxo de veículos e pedestres que passam diariamente pelo local, principalmente em horário de entrada e saída de alunos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente